

## SUMÁRIO

Descrição	Página
MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA .....	1

### MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Após cumprimento das disposições normativas e instauração de processos Administrativos, sob protocolo nº 2681/2023, dos beneficiários, a Secretária de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário, concluiu pelo registro em favor dos ocupantes de imóveis do **Bairro Vila Conceição. Quadra 301.**

Diante do exposto e com objetivo de concretizar o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do município de Santa Inês/MA, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA dos imóveis aos beneficiários constantes na lista anexa, da lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 15/2021.

O (s) beneficiário (s) abaixo atendeu (eram), ainda, em caso de ser outorgada a legitimação fundiária, às seguintes condições de §1º do art. 23 da lei nº 13.465/2017:

- I. O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;
- II. O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e
- III. Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado e existente. A unidade ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da lei nº 13.465/2017.

## ANEXO

### LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS

1. **JOÃO PEDRO SAMPAIO VIEIRA**
2. **MARIA FERNANDA BARBOSA DE SOUZA**
3. **JOÃO DE SOUSA PINTO**
4. **MARIA ANTONIA DE SOUSA PINTO**
5. **FRANCISCO GUSTAVO SOUSA OLIVEIRA**
6. **ANDRESSA TAYANNE MOREIRA COSTA**
7. **RAIMUNDO PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a60470b1fa8cc77cf4610dd059ec6e7b89e482c4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana decidem por concretizar o Procedimento Administrativo dos beneficiários elencados em listagem acima.

Revoga-se quaisquer outra publicação feita anterior a esta, assim, nos colocamos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Santa Inês/MA, aos 16 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

**ANA LUIZA SAMPAIO SILVA**

Presidente da Comissão

Mat.: 3326047-2

**PAULO VICTOR OLIVEIRA MARTINS**

Mat.: 3329778-1

**JARDEANE BORGES BELFORT**

Mat.: 332173-5

**CARLOS ARAUJO DE SOUSA**

Mat.: 331693-7

**ANA IRIS PEREIRA CRUZ**

Mat.: 332570-2

**BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**

Mat.: 3326518-5

**FABRÍCIO MELO DE SOUSA**

Mat.: 332569-9

**GEIZANE BASTOS DA SILVA**

Mat.: 332481-3

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a60470b1fa8cc77cf4610dd059ec6e7b89e482c4  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005  
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115  
Email: pubdomsi@gmail.com  
Telefone: (98)97005-8521

**MIKAELLE OLIVEIRA SILVA**  
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL  
**CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS**  
COORDENADOR DIÁRIO- CPL  
**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 17/11/2023 13:57:58

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a60470b1fa8cc77cf4610dd059ec6e7b89e482c4  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

